

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
14 de Outubro de 2011 - Sexta feira
Circulação: 14.10.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5086

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS


DECRETO Nº 4837 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1022/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Natalino Souza Borges Filho do cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

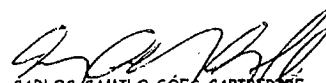
DECRETO Nº 4838 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Sílvia Márcia Guedes Palheiros para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4839 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Kátia Regina da Costa Pinto da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. José de Anchieta, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4840 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

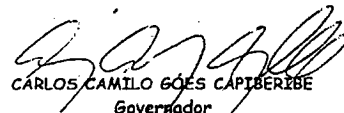
Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

RESOLVE:

Exonerar Patrícia Soares Fonseca da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Igarapé da Fortaleza, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4841 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Herley da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Igarapé da Fortaleza, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4842 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 626/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Mariana Bezerra Dias Rocha para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4843 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 626/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Altamir Guiomar dos Santos para exercer o cargo em

comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4844 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2011-GAB IPEM/AP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 11 de outubro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Yuri Gagarin Bemerguy Gantuss	Gerente de Núcleo/Núcleo de Verificação Metroológica/Coordenadoria Técnico-Operacional	F65-2
Leticia Noronha Mattiello	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F65-2

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4845 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

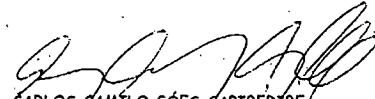
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2011-GAB IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 11 de outubro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Yuri Gagarin Bemerguy Gantuss	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	F65-2
Leticia Noronha Mattiello	Gerente de Núcleo/Núcleo de Verificação Metroológica/Coordenadoria Técnico-Operacional	F65-2

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4846 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1987/2011-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Luciano Plentz Russo da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4848 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, letra "h", do art. 50; art. 51; inciso V, do art. 64, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.760/2011-CBMAP,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas


DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 1º Promover ao Posto de Major BM, por tempo de serviço, o Capitão QOABM José de Arimatéia de Oliveira Picanço, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar ao Quadro de Oficiais da Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 51 e 138, inciso II, do § 1º, do art. 92, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), permanecendo no serviço ativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2011.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4849 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/6842,

RESOLVE:

Autorizar Reginaldo Gomes do Silva, ocupante do cargo de Professor, Matrícula 618152, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a frequentar o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, a contar de abril de 2011 a março de 2013, sem prejuízo em sua remuneração mensal.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

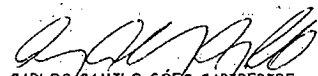
DECRETO Nº 4850 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0733, de 25/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 814/2011-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Haroldo Palheta Amaral para exercer o cargo em comissão de Analista de Crédito do Projeto "Crédito Rural", Código CDS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 15 de setembro de 2011.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4847 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1987/2011-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Luciano Plentz Russo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Engenharia/Coordenadoria Técnica, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4851 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

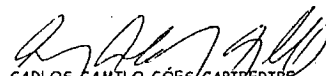
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0932/SRE/GAB,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria da Receita Estadual:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jacileide Marques Pacheco	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Renilde do Socorro Rodrigues do Rego Vaz	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Elici Viana de Brito	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Janeila Queiroz de Moura	Chefe da Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1

Macapá, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4852 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0932/SRE/GAB,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria da Receita Estadual:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Enivaldo Balieiro Machado	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Jacileide Marques Pacheco	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Claudete Nascimento Barbosa	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
Shirley Figueiras Cantuária	Chefe da Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1


JULIANO DEL CASTILHO SILVA
 Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 4858 de 14 de outubro de 2011....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.361.3016.2382	0101	3390.37	7.276.000	7.276.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.272.3016.2651	0101	3191.13	7.276.000	7.276.000

DECRETO N.º 4859 de 14 de OUTUBRO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.047.924,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei n.º 1.535 de 01 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei n.º 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.047.924,00 (HUM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador


JULIANO DEL CASTILHO SILVA
 Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 4859 de 14 de outubro de 2011....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA,
 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0160.1157	0107	4490.51	897.924	897.924

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.392.0052.1023	0101	3350.43	150.000	150.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
16.482.0155.1161	3107	4490.51	897.924	897.924

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.392.0052.1023	0101	3390.39	150.000	150.000

DECRETO N.º 4860 de 14 de OUTUBRO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 421.855,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei n.º 1.535 de 01 de abril de 2011 e Lei n.º 1.538 de 28 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei n.º 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 421.855,00 (QUATROCENTOS E VINTE UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador


JULIANO DEL CASTILHO SILVA
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 4860 de 14 de outubro de 2011....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.122.0216.2653	0103	3390.30 3390.39 4490.52	1.410 4.144 145.903	151.457

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.373.0070.1257	0103	3390.93	175.000	175.000

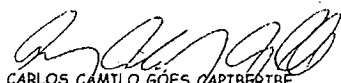
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 25.202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.364.0070.2705	0203	3390.14 0203 0203 0203 0203 0203	12.780 4.585 15.999 28.650 9.584 23.800	95.398

Macapá, 14 de outubro de 2011

DECRETO Nº 4856 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 364/2011-SEAB,

DECRETO Nº 4853 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

RESOLVE:


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

Homologar a designação de **Avelino Rafael Coelho Pereira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, no período de 13 a 15 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Macapá, 14 de outubro de 2011

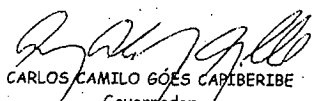
Tornar sem efeito os Decretos nºs 4774 e 4775, de 05 de outubro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5082, de 07 de outubro de 2011.



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 14 de outubro de 2011

DECRETO Nº 4857 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 28760.0537/11-6AB/GOV,

DECRETO Nº 4854 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, da Lei nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008, de acordo o art. 5º, do Decreto nº 5236, de 30 de dezembro de 2010 – Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação,

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de fevereiro de 2011, a servidora **Saldete Maria Martins Costa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração, a fim de exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência.

RESOLVE:

Macapá, 14 de outubro de 2011


Exonerar **Euzene Mendonça Barbosa** do cargo de Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Educação, Representante do Poder Executivo, a contar de 30 de setembro de 2011.



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 14 de outubro de 2011

DECRETO Nº 4858 de 14 de OUTUBRO de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.276.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4855 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei nº 1.535 de 01 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 364/2011-SEAB,

DECRETA:

RESOLVE:


Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.276.000,00 (SETE MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Homologar o deslocamento de **Divanilde da Costa Ribeiro**, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de participar do Ciclo de Reuniões Técnicas na SEPLAN, no período de 13 a 15 de outubro de 2011.

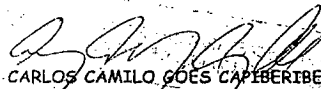
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Macapá, 14 de outubro de 2011

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias Extraordinárias**Secretaria Extraord. em Brasília**

Divanaide da Costa Ribeiro

PORTARIA Nº 016/2011-SEAB

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3021, de 30 maio de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Rosemari Simon, Assessor Técnico Nivel III, da sede de suas atribuições, Brasília DF, até a cidade de Macapá, no período de 10 a 14/10/2011, com a finalidade de participar do Ciclo de Reuniões Técnicas na SEPLAN.

Brasília, em 30 de setembro 2011.


 DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
 Secretária Extraordinária - SEAB
Órgãos Estratégicos de Execução**Gabinete Civil**

Kelson de Freitas Vaz

PORTARIA Nº 066/11-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 024/11-RO/GAB/GOV.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 1º Ten. PM ISRAEL COUTINHO DOS SANTOS, Secretário Executivo do Gabinete de Segurança Institucional, Grupo VI, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção da Residência Oficial do Governador.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2048, nos Elementos de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá, 13 de outubro de 2011.


 KELSON DE FREITAS VAZ
 Chefe de Gabinete do Governador
Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0350/2011 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, TITO GUIMARÃES NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 1336/2011 - GAB/SEJUSP,

RÉTIFICAR os termos da Portaria nº 0246/2006 - DGPC, de 20 de Julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO a estruturação do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, inaugurado no dia 30/06/2006 e efetivamente em funcionamento desde o dia 13/07/2006, desenvolvendo atividade operacional de atendimento de ocorrências de emergências.

CONSIDERANDO a necessidade da Polícia Civil participar do atendimento e teatendimento das ocorrências que lhe compete, com acionamento do despachante no CIODES.

CONSIDERANDO ainda, que a Sociedade em geral, objeto do trabalho da Polícia Judiciária, não pode sofrer prejuízos na busca de soluções para os seus anseios, bem como os demais integrantes do CIODES ter suas atividades prejudicadas.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever da Polícia Judiciária zelar pelo bom andamento dos trabalhos no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:

1 - ESTABELECEER procedimentos operacionais a serem seguidos quanto a participação da Polícia Civil naquele centro devendo haver o envolvimento de todos os departamentos na colocação de viaturas e equipes disponibilizadas para acionamento.

2 - DETERMINAR a lotação de policiais no CIODES conforme a necessidade sugerida pelo Coordenador da Polícia Civil na central, será considerado para todos os fins como se estivessem desenvolvendo suas atividades nesta Delegacia Geral.

3 - ESTABELECEER que as viaturas após serem conectadas ao CIODES devem atender prioritariamente o acionamento dos despachantes, informar o nome dos componentes da equipe de serviço, tipo de viatura e principalmente devem manter constante contato informando todos os deslocamentos da viatura, momento de saída e de chegada no destino.

4 - DETERMINAR que o Delegado Coordenador da Central Integrada CIOSP/PACOVAL elabore escala de viaturas e equipes no mínimo uma por dia, necessariamente as viaturas do plantão nas unidades do DPC e DPE devem estar conectadas, as de expediente fica a critério dos Delegados Titulares.

5 - DETERMINAR que as denúncias registradas no Banco de Dados do CIODES sejam informadas ao Núcleo de Inteligência desta Delegacia Geral para o devido tratamento e redistribuição as unidades competentes.

6 - DETERMINAR que por medida de segurança e tratar-se de serviço ostensivo os policiais devem estar com vestuário que identifique esta condição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 26 de Setembro de 2011.


 TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0354 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 128/11 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores EDIVALDO SANTOS COSTA e KEITH LUJER DE OLIVEIRA?2 ARAÚJO, (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP até as localidades de Terra Firme e Baixo Araguari, no período de 06 a 20/09/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 15 (quinze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2011.


 TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0355/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 942/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor MARLON BRANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Amapá, para o Município de Ferreira Gomes, a contar de 28.09.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Outubro de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0356/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 971/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor JÚLIO CÉSAR DARQUES DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe "2ª" do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Amapá, para o Município de Porto Grande, a contar de 05.10.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 06 de Outubro de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0357/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 0830/11 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora RAIMUNDA DA SILVA SOUTO E SILVA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do ex-Território, desta Capital, para o Município de Santana, a contar de 01.09.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 07 de Outubro de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 10/10/2011

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PROCESSO Nº. 28820.000999/2011-DAAD/GPC
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 008/2011-
CPL/DGPC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização e copeiragem, que será executado em regime de empreitada por preço global, nas unidades policiais e administrativas da Delegacia Geral de Polícia Civil, na capital e interior, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

EMPRESA: BERNACOM LTDA - EPP, CNPJ: 08.450.948/0001-50.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 89.374,63 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.072.495,56 (um milhão setenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/DGPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2011-DGPC

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2011-DGPC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BERNACOM LTDA - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM, NAS UNIDADES POLICIAIS E ADMINISTRATIVAS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.O presente contrato tem como objeto a prestação, em regime de empreitada por preço Global, de serviço de limpeza, conservação, higienização e copeiragem nas unidades policiais e administrativas da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, bem como nos seus bens móveis, conforme especificações constantes do Anexo II do edital do Pregão Presencial nº 008/2011.

2.Os serviços de limpeza, conservação e higienização compreendem a mão de obra, materiais de consumo e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme edital do Pregão Presencial nº 008/2011.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor estimado total deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 1.072.495,56 (Um milhão e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 3390-37 - Locação de Mão-de-obra, da Atividade de Despesas Correntes, conforme Nota de Empenho nº. 2011NE00510, de 11/10/2011.

2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a Delegacia Geral de Polícia Civil, pela Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

2. O presente contrato será prorrogado, mediante apostilamento, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá, Seção Judiciária do Estado do Amapá com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil-AP

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042011 - SCC/CBMAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº. 04 2011 - SCC CBMAP.

II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato é firmado com fundamento legal nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, no § 4º do art. 12 da Constituição do Estado do Amapá de 1991, na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no Edital do Pregão nº 005/2011 CPL/CBMAP e Processo nº 13.000.470/2011-CBMAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte aéreo no âmbito nacional e internacional, com emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagem aérea em viagens a serviço e eventos específicos, inclusive traslado de skiff para os servidores do quadro permanente e requisitados/comissionados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, para o exercício de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº. 1.533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E., nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
36101	06	122	0001	2001
PROGRAMA DE TRABALHO		Gerenciamento administrativo		
AÇÃO		Manutenção de serviços administrativos		
FONTE		101 - FPE		
NATUREZA		33.90.33		
LIMITE ORÇAMENTÁRIO		R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		
MODALIDADE DE EMPENHO		Estimativa		

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e encerrará no dia 31 de dezembro de 2011, prazo do exercício financeiro de 2011, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2011.
Rogério Umbelino da Silva - 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C./CBMAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2010 - SCC/CBMAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº. 13/2010 - SCC/CBMAP.

II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: R. J. MESSIAS FILHO - EPP

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2011.

III - DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, altera a CLÁUSULA OITAVA RELATIVA A VIGÊNCIA do respectivo contrato, permanecendo inalteradas as demais, fundamentado no inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e nos termos da Justificativa nº 11/2010-CPL/CBMAP, inclusa no Processo nº. 13.000.545/2010-CBMAP, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Principal por 12 (doze) meses, no período de 13 de agosto de 2011 a 12 de agosto de 2012, de acordo com o que prescreve a artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2011.
Rogério Umbelino da Silva - 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C./CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011-CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 198/2011-CBMAP, de 14/06/2011, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 3.555, de

08 de agosto de 2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão nº 007/2011-CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto o fornecimento parcelado de Combustível automotivo tipo GASOLINA COMUM, na quantidade de 10.000 (dez mil) litros e ÓLEO DIESEL, na quantidade de 20.000 (vinte mil) litros para atender a frota de veículos automotores e equipamentos pertencentes à 7ª Companhia Independente do Comando Operacional do Interior do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (7ª CUCO/CBMAP), localizada no município de Oiapoque/AP, conforme Termo de Referência e demais anexos deste Edital, obteve como resultado o seguinte:

LICITAÇÃO DESERTA

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 13 de outubro de 2011.

José Carlos Machado dos Santos - 1º Sgt BM
Presidente do CBMAP

Secretarias de Estado

Infraestrutura

Joel Banha Picango

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 057/08 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ESTACON ENGENHARIA S/A como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Urbanização da Avenida Tancredo Neves, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA MODIFICAÇÃO: Do valor inicial de R\$ 6.682.403,31 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e um centavos), fica suprimido, o valor de R\$ 22.641,13 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos), passando o Contrato para o valor global de R\$ 6.666.762,18 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

Macapá (AP), 21/09/2011

Joel Banha Picango
Secretário de Estado da Infraestrutura
Controlante
Decreto nº 0834/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços nº. 018/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 018/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de quadra poliesportiva no Município de Vitória do Jari-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa WDS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-FPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 377.853,72 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011

Joel Banha Picango
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços nº. 020/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 020/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma e Adaptações no prédio da Rádio Difusora de Macapá, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TARUMÁ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 230.837,03 (duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e três centavos).

Macapá-AP, 11 de outubro de 2011

Joel Banha Picango
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços nº. 023/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 023/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma, Adaptação e Ampliação da Feira Municipal, no Município de Amapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MACPLAN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 208.367,86 (duzentos e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011

Joel Banha Picango
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços nº. 024/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 024/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma do Parque de Exposições da Fazendinha, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa M.V.B.PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-MF, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 456.496,75 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011

Joel Banha Picango
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 025/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 025/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os Serviços de Recuperação do Bondinho do Trapiche Eliezer Levy, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ELETROSERVIC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 131.758,04 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Macapá-AP, 28 de setembro de 2011

Joel Banha Picango
Secretário

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab, nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone: (96) 3312-1636 - e-mail: cplsesa@bol.com.br, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o acolhimento de **DOCUMENTAÇÃO E PROPORTA** visando a **ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPPLEMENTO DA REDE ESTADUAL**

DE SAÚDE, foi **CANCELADO**, por conveniência da Administração.

Macapá, 13 de outubro de 2011.

Alexandre Marcondes Ribeiro Portilho
Presidente da CPL/SESA

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº. 18/2011

Macapá - AP, 05 de Outubro de 2011.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º.

A portaria 3060/GM, de 28 de Novembro de 2007. Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

De acordo com a votação do pleno do Conselho Estadual de Saúde aprovar por unanimidade para representar o Conselho Estadual de Saúde do Amapá no Grupo de Trabalho de Avaliação e Monitoramento - Referência - Projeto Básico Ambiental - PBA do Consórcio Amapá Energia da ECE Participações a Conselheira Kátia Cilene de Mendonça Almeida e a Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, senhora Sivalda de Nazaré Perreira da Cunha.

Dr. Edilson Afonso Mendes Pereira
Secretário Estadual de Saúde do Amapá

Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente CES/AP

Homologo a Resolução nº 18/2011 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990.

Vigora a partir de sua publicação.

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 071 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, considerando o conteúdo no Memo nº 183/2011-CT/SETE, de 22/09/2011.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores: Naldina Maria Nascimento Flexa, Coordenadora do Trabalho, Código CDS-3, Rosemary do Rosário Brito, Gerente do Núcleo da Coordenadoria do Trabalho, Cód. CDS-2, Astrid Maria dos Santos Cavalcante Marçal, Psicóloga e Antonio Batista Pereira, Artífice de Mecânica, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 06 a 08/10/2011, para a realização das plenárias municipais e eleição dos delegados que participarão do evento estadual da I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 29 de setembro de 2011.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado de Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 073 / 2011-SETE

Considerando o caput do art. 143 da Lei 8.112/1990 que torna obrigatória a apuração de irregularidade no serviço público;

Considerando o art. 148 da mesma Lei que institui que o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidades no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

Considerando que o art. 149 da mesma Lei determina que o Processo Disciplinar será conduzido por comissão composta por três servidores estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando que a Instauração do processo disciplinar se inicia com a publicação do ato que constitui a Comissão de Sindicância;

Considerando o acidente de trânsito, ocorrido em via urbana no dia 02/10/2011 que envolveu um veículo locado para esta Secretaria e que estava sob a responsabilidade dos servidores: JOSÉ EDIO QUARESMA DA SILVA e ODAELSON SANTOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

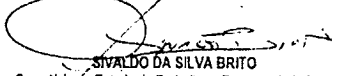
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar tal fato constituído pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO – Presidente
- JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA – Membro Titular
- MARCELO GURJÃO FARIAS – Membro Titular

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 07 de outubro de 2011.


SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 080 / 2011-SETE

Considerando o Decreto Estadual nº 3926, de 09 de agosto de 2011 que criou a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente que será presidida pelo Coordenador (a) Geral do grupo de trabalho, ligado à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, integrado à representação da Superintendência Regional do Trabalho -SRT/MTE ou na sua ausência pelo (a) Coordenador (a) adjunto do respectivo grupo;

Considerando que é atribuição do Coordenador Geral, mediante Portaria, instituir o Regimento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, que será subsidiado pelo regulamento da Conferência Nacional, o qual deverá ser publicado na íntegra no Diário Oficial para efeito de validação;

Considerando ainda que o regimento disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados (as).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR O REGULAMENTO DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE - I CEETD

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. Este REGULAMENTO tem por finalidade a definição de normas e funcionamento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD), convocada pelo Decreto de nº 3926 de 09 de agosto de 2011, tem por finalidade a promoção de um amplo debate no Estado do Amapá, envolvendo a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social, tendo seu Regimento aprovado pela Comissão Organizadora, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de Setembro 2011.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. A organização da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD), terá a seguinte metodologia:

- a) Palestras Temáticas;

- b) Grupos de Discussão;
- c) Plenárias.

CAPÍTULO III
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 3º - A Programação da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD) esta em anexo.

CAPÍTULO IV
DO TEMÁRIO

Art. 4º - Nos termos do seu Regimento, abordará: I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD)

- O tema: Emprego e Trabalho Decente
- 1 A Importância do Trabalho Decente e suas Proposições: avanços e desafios
- 2 A Promoção de Igualdade de Oportunidades e Tratamento no Mundo do Trabalho

Parágrafo único. As palestras temáticas da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD) serão abertas e, posteriormente debatidas em grupos específicos acompanhados por 03 (três) Coordenadores de segmentos diferenciados (tripartite), tendo a conclusão dos debates específicos abertos em plenárias gerais.

Parágrafo único. As palestras temáticas da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD) serão abertas e, posteriormente debatidas em grupos específicos acompanhados por 03 (três) Coordenadores de segmentos diferenciados (tripartite), tendo a conclusão dos debates específicos abertos em plenárias gerais.

SEÇÃO I
Das Palestras Temáticas

A abordagem de cada eixo temático que compõe o temário da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD):

- Art.5º - Será feita mediante Palestras a cargo de:
 - § 1º - Palestrantes Especialistas na Temática.
 - Art.6º - Os palestrantes disporão de 45 (quarenta e cinco) minutos, prorrogáveis por mais 15 (quinze), para exporem a Temática.

Art. 7º - Após as palestras temáticas, os coordenadores de grupo (03 por grupo), conduzirão debates internos na lógica do eixo temático para levantamento das problemáticas e formulação das proposições a serem levadas para a plenária para as conclusões.

§ 1º. Os delegados e participantes com direito a voz poderão manifestar-se nas plenárias abertas somente por escrito com apresentação dos crachás durante o período dos debates, mediante perguntas ou observações pertinentes ao tema, garantindo, a ampla oportunidade de manifestação de todos.

§ 2º. O tempo máximo para cada resposta será 03 (três) minutos, improrrogáveis. De acordo com a programação.

Art. 8º. As exposições e debates serão registrados em data-show para posterior tratamento, com vistas a sua divulgação nos Anais da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD)

SEÇÃO II
DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO

Art. 9º. Os Grupos de Discussão serão compostos da seguinte forma:

- I - Por Delegados e Convidados, em número de 20 (vinte) a 30 (trinta) pessoas;
- II - Por 03 (três) Coordenadores, em caráter tripartite, eleitos entre seus membros, com as funções de conduzirem as discussões, controlarem o tempo e estimular a participação no debate interno dos grupos específicos
- III - Um dos Coordenadores será também eleito o Relator, encarregado de relatar as conclusões do grupo de forma resumida para subsidiar as plenárias abertas.
- IV - Por um Membro da Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD) o qual exercerá o papel de facilitador.

SEÇÃO III
DA PLENÁRIA

Art. 10. A Plenária terá como função, aprovar o Regulamento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD), debater as propostas dos Grupos de Discussão e votar o Relatório Final e as moções apresentadas.

Art. 11º. Participarão na Plenária:

- a) Os delegados, com direito a voz e voto;
- b) Os participantes com direito a voz.

 Parágrafo Único - A Comissão Organizadora destinará locais de permanência específicos para os Delegados, Convidados e Participantes.

Art. 12º. As sessões da Plenária da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD) serão Coordenadas por uma mesa constituída por 05 membros da

Comissão Organizadora, conduzida pelo Presidente e pela Coordenação Geral da Conferência.

Parágrafo Único - As sessões serão secretariadas por membros da Comissão e Relatora ou delegados relatores da equipe de síntese, coordenados pelo Relator Geral I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD).

Art. 13. A apreciação do Relatório Final será encaminhada na forma que se segue:

- a) Proceder-se-á, com antecedência, a distribuição de proposta de Relatório;
- b) Assegurar-se-á aos Delegados o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item da proposta de Relatório;
- c) As solicitações de destaque deverão ser encaminhadas por escrito até o final da leitura da proposta de Relatório pela Mesa, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado;
- d) As solicitações de destaque serão submetidas à deliberação da Plenária que decidirá inicialmente sobre sua pertinência;
- e) Identificando a conjunto dos itens de destaque, proceder-se-á votação do Relatório, ressalvados esses itens;
- f) Os proponentes de destaques terão 03 (três) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista;
- g) A seguir, o Coordenador da Mesa concederá a palavra, por igual tempo, ao Delegado que se apresente para defender a proposta original;
- h) Será colocado, em votação, o(s) destaque(s) apresentado(s) em relação à proposta original do Relatório;
- i) A proposta original do Relatório será sempre a proposta de número 1 (um);
- j) As propostas serão aprovadas com o quorum mínimo de 1/3 (um terço) das Delegados credenciados e por maioria simples dos Delegados presentes.

Art. 14. As moções encaminhadas, exclusivamente por Delegados, deverão ser, necessariamente, de âmbito ou repercussão estadual em acordo com os eixos temáticos da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD) e devem ser apresentadas a Coordenação Geral da Comissão Organizadora do evento, através da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, até as 16h do dia 20.10.2011 (quinta-feira), impreterivelmente.

§ 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 20% (vinte por cento) delegados credenciados.

§ 2º - A Comissão Especial de Relatoria organizará as Moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por tema, dando ciência aos proponentes para que organizem a apresentação nos grupos de discussão, facilitando o andamento dos trabalhos.

§ 3º - A mesa Coordenadora iniciará a Plenária final convocando os proponentes das moções, por tema, para procederem a leitura do texto, garantindo-se a cada um o tempo de 03 (três) minutos, no máximo, para a defesa da moção.

§ 4º - Será concedido o mesmo tempo para a defesa de ponto de vista contrário ao do expositor da moção.

§ 5º A aprovação das moções terá que ter aval de 30% dos Delegados presentes, de acordo com o regimento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD)

Art. 15. Concluídas as apreciações das Moções, passará para leitura e aprovação do Relatório Final.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

Art. 16. A solicitação de credenciamento deverá ser solicitado oficialmente até às 16h do dia 25.10.2011, por meio de documento devidamente protocolado na Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, sendo assegurado, pela Mesa Coordenadora da Plenária, o direito à manifestação, "PELA ORDEM", aos Delegados, sempre que qualquer um dos dispositivos deste regulamento não estiver sendo observado. No dia 28.11.2011, já credenciados, os Delegados serão confirmados Presentes ou ausentes através de lista de frequência para efeito de quorum nas votações.

Parágrafo único: As "QUESTÕES DE ORDEM" não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 17. Serão conferidos certificados de participação na I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD) aos membros da Comissão Organizadora, das Comissões Especiais e Secretaria Executiva, delegados, convidados, observadores, expositores e relatores, especificando a condição da participação na Conferência.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 10 de outubro de 2011.


SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

NALDIMA MARIA DO NASCIMENTO FLEXA
Coordenadora Geral do Grupo de Trabalho I CETD

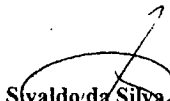
PORTARIA Nº 077 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá; considerando o contido no Memo nº 191/2011-CT/SETE, de 03/10/2011.

RESOLVE:

Designar os servidores: *Luiz Carlos Cardoso Ferreira*, Educador Sócio-Ambiental, *Sílvia Regina Pinto Seabra Viana*, Assistente Administrativo e *Zózimo Oliveira da Silva*, motorista-Gabinete Executivo, Cód. CDI-2, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Itaúbal, no dia 15/10/2011, a fim de participarem da plenária municipal e eleição de delegados conforme o planejamento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente - I CEETD.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 05 de setembro de 2011.


Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 078 / 2011-SETE

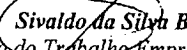
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá; considerando o contido no Memo nº 192/2011-CT/SETE, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Designar os servidores: *Rosemary do Rosário Brito*, Gerente do Núcleo de Projetos Especiais, Código CDS-2, *Sílvia Regina Pinto Seabra Viana*, Assistente Administrativo e *Zózimo Oliveira da Silva*, motorista-Gabinete Executivo, Cód. CDI-2 para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Tartarugalzinho e Práuuba, no dia 17/10/11, a fim de participarem das plenárias municipais e eleição de delegados,

conforme o planejamento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente - I CEETD.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 05 de outubro de 2011.


Sivaldo da Silva Brito
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

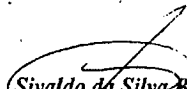
PORTARIA Nº 079 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá; considerando o contido no Memo nº 193/2011-CT/SETE, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Designar os servidores: *Oswaldino da Silva Sales*, Gerente de Subgrupo de Apoio ao Núcleo de Qualificação Profissional, Código CDS-1, *Elcilene Lameira Vieira*, Gerente de Núcleo - Coordenadoria de Trabalho, Código CDS-2, *Rosemary do Rosário Brito*, Gerente do Núcleo da Coordenadoria do Trabalho - CDS-2 e *Antônio Batista Pereira*, Artífice de Mecânica, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, no período de 19 a 21/10/11, a fim de participarem das plenárias municipais e eleição de delegados, conforme o planejamento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente - I CEETD.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 03 de outubro de 2011.


Sivaldo da Silva Brito
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

Administração


Antônio kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 522 / 10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 68656/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ana Regina Coelho Dias de Oliveira, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 290483, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de 01/10 a 31/12/2011, referente ao quinquênio 28/01/2003 a 25/11/2008.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2011.


MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

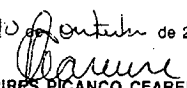
PORTARIA Nº 523 / 10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 75368/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ana Trícia Monteiro Lobato, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 833371, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IEF, no período de 03/11/2011 a 31/01/2012 referente ao quinquênio 01/10/1998 a 29/09/2003.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2011.

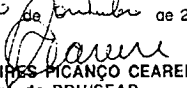

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 524 / 10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 79861/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Cacilda Dias dos Santos, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 361879, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, nos períodos de 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012 referente ao quinquênio 22/04/2000 a 20/04/2005.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2011.

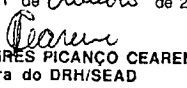

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 525 / 10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 79605/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Risomar Madureira Borges, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 635553, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos de 01 a 30/11/2011 e 02/02 a 01/03/2012 e 01 a 31/05/2013 referente ao quinquênio 10/08/2000 a 08/08/2005.

Macapá-AP, em 11 de outubro de 2011.

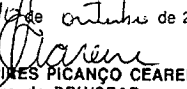

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 526 / 10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 74571/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Núbia Soraya de Almeida Ferreira, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Cadastro nº 342009, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETEC, no período de 01/11/2011 a 31/01/2012, referente ao quinquênio 15/08/1994 a 13/08/1999.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2011.


MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 527 / 10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 79601/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor José Raimundo Coelho Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 493635, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no LACEN, nos períodos de 01 a 30/11/2011, 01 a 29/02 e 01 a 30/04/2012, referente ao quinquênio 03/05/1998 a 01/05/2003.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 528/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 56599/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria de Lourdes Espírito Santo Evangelista, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 835161, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 31/05/2012, referente ao quinquênio 28/06/2005 a 26/06/2010.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 529/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 76314/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Luiz Cosmo Belo Camarão, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 494364, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos períodos de 01 a 30/11/2011 e 01/03 a 30/04/2012, referente ao quinquênio 04/05/1993 a 02/05/1998.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 530/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 78002/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Érica Ferreira Araújo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Sócio Ambiental, Cadastro nº

626074, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEMA, nos períodos de 01 a 30/11/2011, 02 a 31/01 e 01 a 30/06/2012 referente ao quinquênio 04/04/2000 a 02/04/2005.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 531/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Jordana Araújo da Cunha
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 621560
QUINQUÊNIO : 29/06/2005 a 27/06/2010
PERÍODO(S) : 01/11/2011 a 30/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77291/2011

SERVIDOR(A) : Shirley Nunes do Amaral
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 852945
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77303/2011

SERVIDOR(A) : Marlene Diniz Sacramento
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 872717
QUINQUÊNIO : 10/05/2006 a 08/05/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77370/2011

SERVIDOR(A) : Christianne Simone Vieira Tavares
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 294543
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77454/2011

SERVIDOR(A) : Miriam Alves Corrêa Silva.
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 258474
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 79806 /2011.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 532/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Eliane Guimarães Borges
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 492914
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77322/2011

SERVIDOR(A) : Dulce Alda Facchinetti Ferreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 615293
QUINQUÊNIO : 10/04/2000 a 08/04/2005
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77327/2011

SERVIDOR(A) : Maria de Belém da Costa Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 436640
QUINQUÊNIO : 10/03/2002 a 08/03/2007
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77321/2011

SERVIDOR(A) : Maria Helena de Araújo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 436720
QUINQUÊNIO : 03/03/2002 a 01/03/2007
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77339/2011

SERVIDOR(A) : Marilêa Leal da Cunha
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 251526
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77317 /2011.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 533/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Alba Campos Moreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 317411
QUINQUÊNIO : 05/05/1994 a 02/07/1999
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 80142/2011

SERVIDOR(A) : Francely da Silva Nascimento
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 323624
QUINQUÊNIO : 07/06/2003 a 05/06/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77368/2011.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 093/02-2011-DRH/SEAD, de 17 de fevereiro de 2011, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Jordana Pereira de Souza.

ONDE SE LÊ: Período: 01/02 a 30/04/2011

LEIA-SE: Períodos: 01 a 31/03, 01 a 30/11/2011 e 01 a 30/11/2012.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

EDITAL Nº. 007/2011 - OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PM

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778 de 31 de março de 2010, publicado no Doe nº. 4709 de 31 de março de 2010, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal, artigo 37, inciso II c/c o §1º do artigo 42, c/c o artigo 142, §3º, inciso X, com as disposições aplicáveis do Estatuto da Polícia Militar do Amapá, Lei Federal 6.652, de 30 de Maio de 1979 e mais o contido na Lei Complementar nº. 0060, de 24 de Novembro de 2009,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, Aprovados na 1ª Fase do Concurso Público ao Cargo de Oficial Militar Capelão/PMAP, da Polícia Militar do Estado do Amapá - PM/AP, para a realização do Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso.

1. TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

1.1 O Teste de Avaliação e Física (TAF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela PMAP sob a supervisão da SEAD, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e de demais exigências próprias da função de policial militar.

1.2 Será realizado no Comando da Polícia Militar, nos dias 05 e 06 de outubro de 2011, com horário de início das provas as 08h00, devendo o (a) candidato (a) apresentar-se com 30 minutos de antecedência para a apresentação de Laudo Médico e identificação pessoal.

1.3 Poderão ser convocados três vezes o número de vagas ofertadas para garantir o preenchimento de carência em razão de eventuais ausências ou inaptidão de candidatos aprovados.

1.4 Em razão do aproveitamento do candidato no TAF, o candidato será considerado apto ou inapto. O candidato considerado inapto ou ausente será eliminado do certame, não prosseguindo nas fases posteriores.

1.5 O candidato deverá comparecer na data, local e horário a serem determinados através de Edital de Convocação, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

1.6 O atestado médico deverá indicar o nome completo do candidato, o número de seu documento de identidade, e deverá declarar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o TAF, conforme estabelecido neste Edital, devendo constar ainda, de forma legível, o número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina.

1.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da realização da 1ª prova do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado em outro momento ou de atestado que não atenda ao disposto no subitem anterior.

1.8 Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam que o candidato goza de saúde física e mental e que não expressem a aptidão para a realização de exercícios físicos.

1.9 Caso o candidato não cumpra o previsto no item acima em sua totalidade, não poderá realizar a prova, sendo, por consequência, eliminado do concurso.

1.10 No momento de sua apresentação para a realização do TAF, o candidato receberá uma ou mais identificações, que deverão permanecer onde determinado pelos componentes da banca e mantido até o final de todas as atividades da prova.

1.11 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada prova será, exclusivamente, a realizada pela banca.

1.12 O TAF constará de 03 (três) provas a serem realizadas em 02 (dois) dias.

1.13 O candidato que não atingir os índices mínimos (observando-se rigorosamente a ordem cronológica de realização das provas) estabelecidos para ser considerado apto ficará impedido de participar das provas seguintes, sendo, a partir de então, eliminado do certame.

1.14 A ordem cronológica das provas e os índices mínimos estabelecidos obedecerão ao previsto nas tabelas de suficiência "A" e "B", abaixo especificadas:

TABELA DE SUFICIÊNCIA

TABELA "A"
MASCULINO

DIAS	PROVAS	ÍNDICES MÍNIMOS
1º DIA	Flexões de braço	10 repetições
	Abdominal supra (1 minuto)	10 repetições
2º DIA	Corrida de 12 minutos	1.600 metros

TABELA "B"
FEMININO

DIAS	PROVAS	ÍNDICES MÍNIMOS
1º DIA	Flexões de braço	08 repetições
	Abdominal supra (1 minuto)	08 repetições
2º DIA	Corrida de 12 minutos	1.400 metros

2. DAS PROVAS

2.1 Flexões de braços – A prova de flexões de braços seguirá ao seguinte protocolo de execução:

2.2 Posição inicial: em terreno plano, liso e, preferencialmente, na sombra, o candidato deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos do lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro; após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo a ponta dos pés unidos e apoiados sobre o solo;

2.3 Execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o corpo encoste levemente no solo; estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição; cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento; o ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato e não há limite de tempo.

2.5 Flexão abdominal supra em 1(um) minuto.

2.6 Posição inicial: O candidato se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados no solo, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco, à frente do examinador

2.7 Execução: Ao comando de iniciar, através de contração da musculatura abdominal, o candidato elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco. Em seguida, o candidato retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo.

2.8 O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto.

2.9 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta. Somente será contado o exercício realizado completamente.

2.10 A execução da prova deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. Repouso entre as repetições será considerado como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento.

2.11 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

2.12 Corrida de 12 minutos

2.13 Posição inicial: O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. A metodologia para a preparação e a execução da prova para os candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

2.14 Execução: Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; Os comandos para iniciar e terminar a prova serão emitidos pelo integrante da banca, por meio de sinal sonoro ex: silvo de apito.

2.15 Não será informado o tempo restante para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo.

2.16 Ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para auxiliá-lo de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento.

2.17 Após soar o sinal sonoro encerrando prova, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou

caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal sonoro de término da prova.

2.18 A correta realização da prova de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

- O tempo oficial da prova será controlado por relógio do coordenador da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma.
- Orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e, que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.
- A distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.
- Será proibido ao candidato, quando da realização da corrida de doze minutos:

- Abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
- A corrida de doze minutos será realizada em uma única tentativa.
- Durante os doze minutos da prova, o candidato deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.600 metros.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TAAF

- Cada prova será realizada em uma única tentativa.
- Será considerado apto no TAF o candidato que atingir o desempenho mínimo em todas as provas e não tenha infringido qualquer norma prevista neste edital.
- Será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 294/11 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período da Portaria n.º 222/11-SETRAP, que nomeou a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apurar os fatos relacionados no Processo n.º 60001068/2011, por mais 30(trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAPÁ - AP, 03 DE OUTUBRO DE 2011.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Turismo

Helena Pereira Colares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO Nº. 003/2011

Modalidade: Forma Presencial no Sistema de Registro de Preços
Tipo: Maior Desconto Percentual por item
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento,

público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:

- Não comparecer à realização das provas;
- Não realizar qualquer das provas;
- Não atingir o desempenho mínimo em qualquer das provas, no prazo determinado ou modos previstos neste Edital;
- Infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nas provas físicas.

3.4 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (indisposições, câibras, contusões, luxações, fratura, demais lesões e situações semelhantes), que impossibilitem a realização das provas do TAF ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento diferenciado.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no endereço eletrônico <http://www.sead.ap.gov.br> e no Diário Oficial do Estado do Amapá.

OFICIAL MILITAR CAPELÃO - PM

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL CAPELÃO - SACERDOTE CATÓLICO ROMANO

CLASS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0001	21221	JOSÉ IDINALDO BELTRÃO SÁ	APROVADO NA 1ª FASE

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL CAPELÃO - PASTOR EVANGÉLICO

CLASS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0001	06228	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DIAS	APROVADO NA 1ª FASE

Macapá-AP, 28 de setembro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas afins, para atender os servidores desta Secretaria, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Anexo I, parte integrante deste edital. Disponível a partir de 13.10.2011, na sala da CPL, Av. Binga Uchoa, 29 - Centro, trazer CD ou Pen Drive, abertura das propostas e Sessão no dia 28.10.2011, na sala da CPL/SETUR às 09:00hs. Horário de Brasília.

Macapá-AP, 11 de Outubro de 2011.

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Preqelro SETUR

Autarquias Estaduais

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Portaria n.º 051/2011/GAB

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto n.º 0323 de 07 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suplimento de fundo em nome do servidor **João Cezar Ferreira**

Rodrigues - Especialista em Metrologia Legal e avaliação das Conformidades, matrícula n.º 931098 destinado a atender despesas de pequenos vultos, materiais de consumo que não dispõe no estoque/almoxarifado, assim contratação de serviços destinados ao sub Divisões e Setor desta CTO-IPEM/AP.

Fonte - 0203 - INMETRO

Programa de Trabalho -
1.22.202.14.122.0001.2001.0001 -
Manutenção de serviços administrativos.
Valor R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos reais) - Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo).
Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - Elemento de Despesa: 3390-39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica).

Art. 2º - O recurso concedido deverá ser aplicado em até 90 (Noventa) dias e o suprido terá um prazo de 10 (dez) dias após o término do período de aplicação para apresentar prestação de Contas.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Outubro de 2011.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Diretora Presidente
IPEM-AP

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS

PROCESSO Nº 36000049/2011

A Diretora do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ- IPEM/AP e este pregoeiro, designado através da Portaria nº 006/2011 - GAB IPEM/AP de 07 de fevereiro de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que na forma da lei nº 10.520/2002 LC 123/06, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 3.784/2001, nº 5.450/2005, nº 2.271/97, IN nº 18/97, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas no Edital, o resultado do pregão eletrônico 007/2011 que teve como vencedoras as seguintes licitantes. LOTE 01 (pneu aro 13 na medida 175/70, tipo radial novo, 44 unidades. Valor R\$ 6.274,05) EMPRESA VENCEDORA: ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 07.478.963/0001 - 44. LOTE 02 (pneu aro 14 na medida 175/70, tipo radial novo, 08 unidades. Valor R\$ 1.362,00) EMPRESA VENCEDORA - LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA. CNPJ nº 02.678.428/0001 - 13. LOTE 03 (pneu aro 16 na medida 225/75, tipo radial novo, 08 unidades. Valor R\$ 4.500,00) EMPRESA VENCEDORA - LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA. CNPJ nº 02.678.428/0001. Neste sentido está concluído o certame de Registro de Preço para aquisição de pneus, com os objetos adjudicados e homologados as empresas vencedoras.

Dúvidas e esclarecimento procurar a sala da CPI. IPEM/AP no endereço: Av. Aurino Borges de Oliveira - 1278, São Lázaro, Macapá - AP, CEP 68.908-470 e o site www.licitacoes.com.br.

Informações no telefone (96) 3222 - 5601/3222 - 5650 e fax 3222 - 5685.

Macapá 11 de outubro de 2011

Mauro Dias da S. Júnior
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO de 14 de 14

Almeida Paranhos Varonil Gergel
Diretora Presidente

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 221/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA a Sr.ª MARIJARA KATHERINE BARBOSA CARDOSO, brasileira, estado civil e profissão Ignorados, portador da Carteira de Identidade RG nº 312110 PTC/AP, do CPF nº 700.145.232-72 e Registro da CNH nº 02341859327, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.005944/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 1º, inc. I c/c art. 16, inc. I, alínea "a", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, que a ora NOTIFICADA, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação nº 210207122 na Corregedoria do DETRAN/AP, ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade, o qual deverá ser dirigido ao Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 222/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. RONALDO DANTAS DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 197321 SSP/AP, do CPF nº 653.630.867-00 e Registro da CNH nº 01709594801, residente e domiciliado na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 174, Bairro Centro, Macapá-AP, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.005899/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no art. 1º, incs. I e II, c/c art. 16, inc. I, alínea "c", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 165, 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 223/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. RONIELSON DOS SANTOS MACIEL, brasileiro, solteiro, profissão ignorada, portador da Carteira de Identidade RG nº 407308 POLITEC/AP, do CPF nº 701.284.482-53 e Registro da CNH nº 04003496034, residente e domiciliado na Av. 13 de Setembro, nº 2462, Bairro Buritizal, Macapá-AP, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.005945/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com base no art. 1º, incs. I e II, c/c art. 16, inc. II, alínea "c", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 165, 176, incs. I e III, 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2011 - CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.009613/2011
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SELO DE AUTENTICAÇÃO DESTINADO AO CONSUMO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ-DETRAN/AP.

O Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN-AP, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o objeto acima, prevista para o dia 25 de outubro de 2011, com início às 15:00hs, na sala da CPL/DETRAN, sito na Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá/Amapá.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço acima citado, mediante apresentação de pendrive juntamente com carimbo da firma, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de e-mail. Informações: (96) 3312-3206, ou através do e-mail: cpldetranap@gmail.com.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2011.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 0011/2011 - CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.010018/2011
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, BANNER, FAIXAS, PANFLETOS DESTINADOS AO CONSUMO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ-DETRAN/AP.

O Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN-AP, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o objeto acima, prevista para o dia 26 de outubro de 2011, com início às 15:00hs, na sala da CPL/DETRAN, sito na Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá/Amapá.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço acima citado, mediante apresentação de pendrive juntamente com carimbo da firma, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de e-mail. Informações: (96) 3312-3206, ou através do e-mail: cpldetranap@gmail.com.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN-AP

IEF

Aná Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 132/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 042/2011-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Giovani Musial, Chefe de Gabinete, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Serra do Navio-AP, com objetivo de participar da Reunião do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FMDC da Serra do Navio, no dia 05/10/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Outubro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 133/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 107/2011-NEF/CTF/IEF e Ofício nº 020/11 - OCB.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Aldemir Santos Corrêa, Técnico em Extensão Rural, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de construir e aprovar ações de educação e formação cooperativista a partir do público jovem, no período de 05 a 08.10.11.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 134/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 006/2011-ASSEJUR/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hadamilton Salomão Almeida, Assistente Administrativo-Direito Florestal, Cód. FGS-1, para responder acumulativamente e em substituição pelo Cargo de Assessor Jurídico, Cód. FGS-2, durante o afastamento do titular Jean Everson Coelho da Silva, que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30/11/11.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2011.

GIOVANI MUSIAL
Diretor-Presidente Em Exercício

PORTARIA Nº 135/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO

ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 066/2011-NMF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Filipe do Carmo da Silva, Extensionista Florestal/NTPF/CTF, Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Florestal/NMF/CTF, Edilon Diniz da Silva, Técnico em Extensão Rural/NRRAA/CTF e Arivaldo de Lima dos Santos, Técnico em Extensão Rural/NRRAA/CTF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio-AP, com objetivo de reunir com os assentados do P.A's Colônia do Cedro e Bom Jesus dos Fernandes para a pré-seleção, conscientização e levantamento da documentação dos beneficiários do Programa de Manejo Florestal Comunitário no âmbito familiar, no período de 10 a 15.10.2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 136/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 005/2011-NMC/CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Douglas Merlim de Souza Armando, Analista de Meio Ambiente e Ricardo de Araújo Gonçalves, Gerente do Núcleo de Mercado e Comercialização, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca na BR-156-AP, no período de 10 a 15/10/2011, com objetivo de fazer levantamento de dados de produtos florestais madeireiros.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 137/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 004/2011-NMC/CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Edmilson dos Santos Nunes, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca na BR-156-AP, no período de 10 a 15/10/2011, com objetivo de conduzir os técnicos do IEF, no levantamento de dados de produtos florestais madeireiros.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

ERRATA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4427, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0027/2011-CAF/IEF, resolve RETIFICAR a Portaria nº 0107/2011-IEF, de 10 de setembro de 2011, referente ao prazo de prorrogação.

ONDE SE LÊ: Prorrogar, por 30 dias,

LEIA-SE: Prorrogar, por 60 dias,

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

ERRATA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4427, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0027/2011-CAF/IEF, resolve RETIFICAR a Portaria nº 091/2011-IEF, de 05 de agosto de 2011, referente ao prazo de duração da Comissão de Justificação de Despesas nº 01/2011-IEF.

ONDE SE LÊ: 30 dias, prorrogáveis por igual período.

LEIA-SE: 60 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 086/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) para compor a comissão responsável pela mobilização dos estudantes desta UEAP, e pela interlocução com a Secretaria de Estado da Saúde na ação de "Vacinação Contra a Hepatite B".

- Aúrea Batista de Sá Viana - Presidente
- Jamile Façanha Almeida
- Michele Carvalho Borralho
- Silvana Maria Marques Tourinho Lobato
- Wané Cristina Figueiredo Richene

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

Prof.ª Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 087/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como

pele Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função de responsável pelo Laboratório de Química Geral o Prof. M.Sc. Felipe Fernando da Costa Tavares.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a 30.05.2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Maria Lucia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 088/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando a necessidade de zelar pelo patrimônio Laboratorial adquirido por esta Instituição de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. M.Sc. Francisco Diniz da Silva e o Técnico Alan Ferreira de Matos para responderem pelo Laboratório de Química Geral.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Laboratório deverão prestar conta dos bens existentes ao Setor de Material e Patrimônio.

Art. 3º - Esta Portaria retroage sua vigência a 30.05.2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Maria Lucia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 089/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos do Art. 1º da Portaria nº 068 de 06 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5073 de 26 de setembro de 2011, para modificar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Pesca em razão do pedido de substituição do membro Rosângela da Conceição Marques Pena pela Professora Rosângela do Socorro Ferreira Sarquis.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 068/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Maria Lucia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 090/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Regimento Geral que disciplina as atividades comuns aos diversos órgãos integrantes da estrutura e administração da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), nos planos didático-científico, administrativo e disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, constituírem a Comissão Disciplinar apurar os fatos narrados no Processo nº 46.000.366/2011.

Cristiany Sally Albuquerque da Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal;

André Tavares de Jesus, Discente do Curso de Engenharia Florestal.

Jacqueline Ramos Dias, Pedagoga;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Maria Lucia Teixeira Borges
Reitora

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Resultado da Seleção do PIBT/UEAP

A Universidade do Estado do Amapá divulga o resultado final do processo de seleção de candidatos às bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Trabalho, oferecidas pelo Edital n.º 013/2011 - PIBT/UEAP:

01	DINORAH RODRIGUES DE SOUSA	201005025	LIC. EM PEDAGOGIA
02	LEONARDO DE MEDEIROS	201005013	LIC. EM PEDAGOGIA
03	ALDRIAN LIMA DA SILVA	200901042	ENG. DE PRODUÇÃO
04	JÉSSICA LARISSA FREITAS DA CRUZ	20110507	LIC. EM PEDAGOGIA
05	MAXWARA DOS SANTOS CARDOSO	201005002	LIC. EM PEDAGOGIA
06	KELLY CARDOSO PACHECO	201004040	LIC. EM LETRAS
07	GILMARA PEREIRA GONÇALVES	200907037	LIC. EM FILOSOFIA
08	DULCILEI DA SILVA LOBATO	201005040	LIC. EM PEDAGOGIA
09	ALZERINA SALES MACIEL	200903044	ENG. FLORESTAL
10	MARIA SÔNIA DA SILVA	201005300	LIC. EM PEDAGOGIA
11	MIRELLE SILVA MENDES	201004038	LIC. EM LETRAS
12	DIANA LIMA BALIEIRO	201007006	LIC. EM FILOSOFIA
13	GIZELLE MORAES DE SÁ	201005024	LIC. EM PEDAGOGIA
14	MARIA DE LOURDES SOUSA	201004023	LIC. EM LETRAS
15	VALDENISE SANTOS DA SILVA	201007010	LIC. EM FILOSOFIA
16	WILLIAN FERNANDES MONTE	201008037	LIC. EM QUÍMICA
17	ROSENILDO DE ANDRADE MONTEIRO	201016019	LIC. EM CIÊNCIAS NAT.
18	FRANÇOIS BRITO DOS SANTOS	201005041	LIC. EM PEDAGOGIA
19	IRALDO DA SILVA LEITÃO	201016021	LIC. EM CIÊNCIAS NAT.
20	FABIANA MUNIS BARBOSA	201016012	LIC. EM CIÊNCIAS NAT.
21	MONASILVIA DE ABREU S. MARTINS	201016032	LIC. EM CIÊNCIAS NAT.
22	MARIANE ALMEIDA SETUBAL	201005058	LIC. EM PEDAGOGIA
23	SILENE PESSOA DA SILVA	201007005	LIC. EM FILOSOFIA
24	MARCO ANTONIO RAMOS VILHENA JR	200907021	LIC. EM FILOSOFIA
25	EDIGLEUMA BARBOSA RODRIGUES	200907022	LIC. EM FILOSOFIA
26	LUCIRENE TRICILIA LEMOS CUIER	20110548	LIC. EM PEDAGOGIA
27	MADIANO RAMOS PANTOJA	20111734	LIC. CIÊNCIAS AGRÁRIAS
28	RENATO DE LIMA BELO	201016031	LIC. EM CIÊNCIAS NAT.
29	DURCIANI LEITE DOS SANTOS	201007035	LIC. EM FILOSOFIA
30	BIANCA TRINDADE DOS SANTOS	201007048	LIC. EM FILOSOFIA

Profa. Dra. Maria Lucia Teixeira Borges
Reitora da UEAP

Wane Cristina Figueiredo Richens
Presidente da Comissão de Seleção do PIBT/UEAP

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 018/2011-CPL/UEAP

Ratifico em 14/10/2011

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora Presidente da EAP

PROCESSO Nº. 7000.163/2011
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, §1º
c/c o art. 13, da Lei nº. 8.666/93.
ADJUDICADO: EX-LIBRIS COMUNICAÇÃO
INTEGRADA
VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:

04.128.0032.2090.0007
 FONTE DE RECURSO: 101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EX-LIBRIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA, para ministrar o "Workshop Redação em Assessoria de Imprensa".

Senhora Diretora:
 Submeto a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa, destinada a custear despesas com a contratação da empresa EX-LIBRIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA, para ministrar o "Workshop Redação em Assessoria de Imprensa", com fulcro no artigo 25, Inciso II, § 1º c/c o art. 13, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista tratar-se de inexigibilidade de procedimento licitatório, cuja Lei declarou como tal.

Com a ampliação das possibilidades de comunicação em diferentes níveis e formatos, a necessidade de acompanhar e dominar conhecimentos relativos aos diversos tipos de mídias, jornalísticas ou sociais, requer do profissional da área de comunicação, constante aperfeiçoamento e desenvolvimento de novas habilidades.

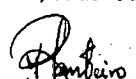
Nesse sentido, o Governo do Estado do Amapá, através da Escola de Administração Pública (EAP), em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), objetivando proporcionar conhecimentos específicos em assessoria de imprensa aos profissionais que atuam na área de jornalismo governamental, focados em resultados mais eficientes no relacionamento com jornalistas dos diferentes meios de comunicação como rádio, TV, jornal, revista, publicações especializadas, correspondentes estrangeiros, informativos de Internet e blogs, buscou-se no mercado empresa de reconhecimento nacional e ampla experiência na prestação desses serviços para administração pública.

Para atingir aos objetivos propostos identificou-se no mercado a empresa EX-LIBRIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA, com sede no Estado de São Paulo, presente no mercado desde 1998. Composta por uma equipe de 40 profissionais especializados nas áreas de assessoria de imprensa, consultoria em comunicação, publicações e assessoria política, posicionou-se como referência entre as agências de comunicação integrada do país. Em 2004, a Ex-Libris Comunicação Integrada foi reconhecida com dois Prêmios Aberje (regional e nacional), concedidos pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, na categoria Convergência de Mídia.

Para Escola de Administração Pública, a contratação da Empresa Ex-Libris Comunicação Integrada atende aos objetivos especificados no projeto, além de ser esta proposta, de menor cotação de preço, a mais objetiva e consistente diante da real necessidade deste evento. Além de preencher os requisitos de notória especialização não apenas por sua formação e sim também por seu reconhecimento profissional.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da lei, submetemos a presente justificativa a apreciação e Homologação de Vossa senhoria ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor.

Macapá-AP, 11 de Outubro de 2011.


 Rosemberg Pinheiro Monteiro
 Presidente da CPL/EAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2011-EAP

CONTRATO Nº 014/2011 QUE ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP E A EMPRESA EX-LIBRIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA,

PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA MINISTRAR O CURSO DE WOKSHOP REDAÇÃO EM ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA 40 (QUARENTA) SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, NO PRÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O ESTADO DO AMAPÁ, por Intermédio da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, CNPJ (MF) 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20 - B. Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por sua Diretora Presidente senhora MARIA IZABEL DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA, brasileira, solteira, psicóloga portadora da Carteira de Identidade RG nº 120.032-SSP-AP e CPF nº 207.292.602-59, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa EX-LIBRIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA, CNPJ nº 02.575.714.0001-53, estabelecida na Rua Professor Edgard de Moraes, 295/cj.47-06502-165, Santana de Parnaíba - SP, neste ato representada legalmente pelo Sr. JAYME BRENER, portador do CPF nº 043.727.578-75, daqui por diante designada CONTRATADA, tem, entre si, justo e avençado e celebram, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, assim como pela Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, consoante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. O presente contrato fundamenta-se: Lei nº 8.666/1993;
2. O presente contrato vincula-se aos termos:
 - a) do Parecer Jurídico nº091/2011, constante do processo EAP nº 7000.163/2011.
 - b) da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de instrutoria para ministrar o "Wokshop Redação em Assessoria de Imprensa" para 40 (quarenta) servidores públicos da Secretaria de Estado da Comunicação do Estado do Amapá, no prédio da Escola de Administração Pública do Amapá, no exercício de 2011. Conforme especificações constantes do Projeto e Parecer Técnico nº002/2011, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O VALOR DO CONTRATO:

O valor a ser pago nos serviços de instrutoria para ministrar o Wokshop Redação em Assessoria de Imprensa para 40 (quarenta) servidores públicos da Secretaria de Estado da Comunicação do Estado do Amapá, no prédio da Escola de Administração Pública do Amapá, no exercício de 2011, será o valor global de R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), sendo que será empenhado o valor total, onde o pagamento ocorrerá 05 (cinco) dias após o término do curso e a entrega do relatório final, resultante da composição de custos do serviço referente ao Processo Administrativo nº 7000.163/11.

CLÁUSULA QUARTA - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação Orçamentária a seguir especificada: Programa de Trabalho: 04.128.032.2090.0000, Fonte: 101 e Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

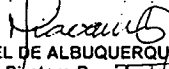
Importa o presente Plano de Aplicação no valor total de R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço acima é líquido e nele encontram-se computadas todas as despesas incidentes sobre os serviços a serem prestados, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, passagens aéreas, hospedagens, alimentação, transporte terrestre, bem como outras despesas, de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Situação / Momento	Percentual de Parcela
1	05 (cinco) dias após o término do curso e a entrega do relatório final.	100%

Macapá, 08 de outubro de 2011.


 MARIA IZABEL DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA
 Diretora-Presidente
 Escola de Administração Pública do Amapá

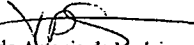
PORTARIA Nº 063/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo nº 065/2011 - DBQ/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Telma Patrícia de Oliveira Farias, Farmacêutica Bioquímica, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 29 de outubro do ano em curso, a fim de participar do "Curso e Treinamento de Controle da Qualidade de Saneantes Domissanitários", com ônus para o LACEN.

Macapá, 10 de outubro de 2011.


 Fernando Antonio de Medeiros
 Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 034/2011 - CPL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO:
 ADJUDICADA: M S LIMA MONTEIRO ME.
 PROCESSO Nº: 17.000.156/2011-LACEN
 RECURSO: FONTE: 0107 / PROGRAMA:
 10.122.0001.2677/ ELEMENTOS DE DESPESA:
 3390.39
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RAMAIS TELEFONICOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.
 VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

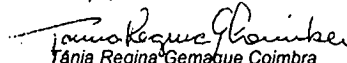
Senhor Diretor Presidente,
 Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de ramais telefônicos - M S LIMA MONTEIRO ME., CNPJ 01.126.354/0001-40.

A prestação dos serviços em questão é extremamente necessária para o bom funcionamento da Coordenação de Laboratórios deste LACEN/AP, conforme documento constante dos autos as fls. 03 do presente processo.

A escolha da adjudicatária prende-se ao fato da necessidade dos serviços, haja vista que a empresa encontra-se devidamente apta ao objeto contratado, possuindo capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com a complexidade e o porte do objeto a executar. Ressalta-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Peio exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste LACEN e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no DOE, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 26 de setembro de 2011.


 Tânia Regina Gemaque Coimbra
 Presidente da CPL/LACEN

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 11 / 10 / 2011


 FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS
 Diretor - Presidente LACEN

Lacen
 Fernando Antônio Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 036/2011 – CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO:
ADJUDICADA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO
AMAPÁ
PROCESSO N.º: 17.000.157/2011-LACEN
RECURSO: FONTE: 0107 / PROGRAMA:
10.122.0001.2677 / ELEMENTO DE DESPESA:
3390-39
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE
CONECTIVIDADE NA ÁREA DE REDE DE
COMPUTADORES, ATRAVÉS DA REDE
METROPOLITANA DE MACAPÁ – METROAP PARA
O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XVI DA LEI:
8.666/93 E ALTERAÇÕES.
VALOR: R\$ 5.503,72 (Cinco mil, quinhentos e três
reais e setenta e dois centavos).

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa
Senhoria a presente justificativa amparada legalmente
sob a égide do Art. 24, XVI da Lei 8.666/93 e
alterações, objetivando a prestação serviços de
conectividade na área de rede de computadores,
através da Rede Metropolitana de Macapá
METROAP para o Laboratório Central de Saúde
Pública, fornecidos pelo PROCESSAMENTO DE
DADOS DO AMAPÁ-PRODAP, CNPJ N.º
01.591.392/0001-73, para uso do Laboratório Central
de Saúde Pública do Amapá -LACEN.

*Destarte faz a contratação prendendo-se ao
fato que os serviços de conectividade em questão são
de relevância primordial no fluxo das atividades
desenvolvidas pelo LACEN/AP, tanto as relacionadas
a Área Técnica, bem como as relacionadas a Área
Administrativa, conforme consta as folhas 01 do
presente processo.*

*Pelo exposto, para salvaguardar os
interesses da Administração deste LACEN e
demonstrada a hipótese incidente desta ação,
submetemos a presente Justificativa à apreciação e
homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo
em que solicitamos a sua publicação na Imprensa
Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26,
da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição
de eficácia deste ato.*

Macapá, 28 de Setembro de 2011.

Tânia Regina Germaque Coimbra
Tânia Regina Germaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 14/10/2011

Fernando Antonio de Medeiros
FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS
Diretor-Presidente LACEN

Fundações Estadual

Tumucumaque

Jadson Luis Rebelo Porto

PORTARIA

(P)Nº09/11 FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE/IAF

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FUNDAÇÃO
TUMUCUMAQUE, nomeado pelo Decreto de nº0479, de 10
de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31,
de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo relacionados
para a Comissão do Pregão Presencial e Eletrônico, desta
Fundação de Amparo Pesquisa do Amapá, Fundação

Tumucumaque, com vigência de 12 meses a contar
28/09/2011 a 28/09/2012, conforme a seguir:

Autoridade Compete:
JADSON LUIS REBELO PORTO
Coordenador/Pregoeiro:
ANTÔNIO CARLOS LIMA JÚNIOR
Equipe de Apoio:
ALANA MÁRCIA MAGALHÃES DIAS
KELYANE JAMARA SOUZA FURTADO
ALAN CARLOS YARED DE LIMA

Art. 2º - A comissão reunir-se-á quanto da
necessidade de realização de licitações na modalidade
PREGÃO (PRESENCIAL e ELETRÔNICO), sem prejuízo nas
atividades de competência de cada membro, e seus
respectivos setoriais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data
de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - De ciência, cumpra-se e publique-se:

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO AMAPÁ, FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE em Macapá/AP.
28 de setembro de 2011.

Jadson Luis Rebelo Porto
Jadson Luis Rebelo Porto,
Diretor-Presidente

PORTARIA

(P)Nº10/11-FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE/IAF

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FUNDAÇÃO
TUMUCUMAQUE, nomeado pelo Decreto de nº0479, de 10
de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31
de dezembro de 2009.

Considerando a necessidade de atender a
exigência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

Considerando o papel da Fundação de Amparo à
Pesquisa do Amapá, Fundação Tumucumaque, no rege ao
incentivo à inovação e à pesquisa científica e, de tecnológica
no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance
da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do
País, nos termos dos arts. 218 e 219 da Constituição Federal;

Considerando o objetivo geral do Edital
002/2011/Fundação Tumucumaque, de incentivar o
desenvolvimento de atividades de caráter técnico por alunos
e professores das unidades públicas de ensino técnico-
profissionalizantes do Estado do Amapá, estimulando o
processo de inovação;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar conhecimento ao EDITAL INTERAÇÃO
TÉCNICO-CIENTÍFICO AMAPÁ/GUIANA FRANCESA que
visa apoiar a implementação de atividades de cooperação
Internacional por meio de intercâmbio de técnicos e
pesquisadores (estudantes ou professores) de programas
strictu sensu, de Instituições Públicas de Ensino Superior e/ou
de Pesquisa, em projetos conjuntos para permitir formações
administrativas, científicas, tecnológicas e de inovação.

Art.2º - As inscrições para a seleção de projetos
coordenados por técnicos ou pesquisadores vinculados a
Instituições Públicas de Ensino Superior e/ou de Pesquisa
sediadas no Estado do Amapá, no âmbito do Programa
"Cooperação Bilateral Fundação Tumucumaque /AIRD -
2011", seguem até o dia 17 de outubro de 2011.

Art. 3º - De-Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO AMAPÁ, FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE em Macapá/AP.
29 de setembro de 2011.

Jadson Luis Rebelo Porto
Jadson Luis Rebelo Porto
Diretor-Presidente

PORTARIA

(P)Nº11/11 FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE/IAF

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FUNDAÇÃO
TUMUCUMAQUE, nomeado pelo Decreto de nº0479, de 10
de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31

de dezembro de 2009.

Considerando a necessidade de atender a
exigência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

Considerando o papel da Fundação de Amparo à
Pesquisa do Amapá, Fundação Tumucumaque, no que rege
ao incentivo à inovação e à pesquisa científica e,
de tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à
capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao
desenvolvimento industrial do País, nos termos dos
arts. 218 e 219 da Constituição Federal;

Considerando o objetivo do Edital
001/2011/Fundação Tumucumaque, de valorizar a produção
científica (teses e dissertações) por mestres e doutores
defendidas em Programas de Pós-Graduação strictu sensu,
em níveis de tese e dissertação, de Instituições de Ensino
Superior (IES) brasileiras reconhecidas pela CAPES.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar conhecimento aos vencedores pela seleção
do Edital 001/2011/Fundação Tumucumaque, que
regulamenta o Concurso de Teses e Dissertações, que
apresentam relação direta sobre o Estado do Amapá.

• Clarissa Silva Lima - área de Ciências
Ambientais - Projeto Aproveitamento dos Recursos
Naturais Estudo da Performance Produtiva com
Aplicação do Óleo de Copaliba (Copaliba duckei Dwyer)
Veliculado em Creme Vaginal.

• Marcus Webster Rodrigues Araújo - área Ciências
Humanas - Projeto Configurações do Espaço
Amapaense: Um Mosaico de Territorialidades.

Art. 2º - Os trabalhos vencedores são agraciados com o título
de "TESE AMAPÁ 2011".

Art. 3º - Conforme o item 7.0 do Edital 001/Fundação
Tumucumaque, o resultado final do Concurso está disponível
no site da SETEC (www.setec.ap.gov.br).

Art. 4º - De-Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO
DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FUNDAÇÃO
TUMUCUMAQUE em Macapá/AP. 30 de setembro de 2011.

Jadson Luis Rebelo Porto
Jadson Luis Rebelo Porto,
Diretor-Presidente

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dép. Moisés Souza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0444, DE 10 DE OUTUBRO DE
2011

Autor: Deputado Moisés Souza

Concede o Título de Mérito Legislativo ao
Ministro do Superior Tribunal de Justiça,
Senhor ARI PARGENDLER, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento
Interno promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao
Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Senhor ARI
PARGENDLER, por reconhecidos serviços prestados à justiça
brasileira, em especial ao Estado do Amapá, alicerçados por
seu conhecimento jurídico, quando dos trabalhos de
elaboração constitucional do Estado e contribuição na
construção do conhecimento legislativo.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa reunir-se-á em dia e
horário previamente marcados pelo Presidente para, em
Sessão Solene; outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2011.

Moisés Souza
Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0445, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011
 Autor: Deputado Moisés Souza

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Senhor ARNALDO ESTEVES DE LIMA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça, ARNALDO ESTEVES DE LIMA, por reconhecidos serviços prestados à justiça brasileira e, em especial ao Estado do Amapá, alicerçados por seu conhecimento jurídico, quando dos trabalhos de elaboração constitucional do Estado e relevante conhecimento legislativo.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0446, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Autor: Deputado Edinho Duarte

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Manoel Renato Machado Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Manoel Renato Machado Filho, por reconhecidos serviços prestados ao povo do Estado do Amapá, junto ao Ministério das Cidades e por seu distinto conhecimento técnico nas questões referentes aos programas habitacionais destinados à população de baixa renda deste Estado.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0447, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Autor: Deputado Edinho Duarte

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor GILMAR FERREIRA MENDES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor GILMAR FERREIRA MENDES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, em especial ao Poder Legislativo, junto ao Supremo Tribunal Federal, e por seu distinto conhecimento no campo da ciência jurídica, constitucional e legislativa.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0448, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Autor: Deputado Eider Pena

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor PHELIPE DAOU, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor PHELIPE DAOU, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá na área da comunicação escrita e televisada.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PORTARIA Nº. 029/2011, de 10 de outubro de 2011.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 61, inciso VI, da Lei Complementar nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0981, de 29 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 268/2011/CN-CNMP/GAB-AMR, datado de 9 de setembro de 2011, oriundo da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor dos documentos que vieram encartados com o referido ofício e que nesta Corregedoria foram tombados sob o n.º 3005287/2011;

CONSIDERANDO que os fatos narrados no bojo dos documentos podem, em tese, constituir conduta passível de ser enquadrada como infração disciplinar nos termos do artigo 94 da Lei Complementar n. 0009/1994;

RESOLVE:

ART. 1º - Instaurar Sindicância nos termos do artigo 140 e seguintes da Lei Orgânica Estadual, para apurar a prática de condutas que podem, em tese, configurar infração disciplinar nos termos do artigo 94 da Lei Complementar Estadual n. 0009/1994.

ART. 2º - Designar o Promotor Assessor da Corregedoria-Geral, Dr. Miguel Angel Montiel Ferreira para, sob a presidência do Corregedor-Geral, secretariar os trabalhos da Sindicância.

ART. 3º - Determinar que sejam adotadas as providências necessárias nos termos da legislação em vigência.

ART. 4º - Decretar, nos mesmos termos do que já decidido no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o absoluto sigilo de todos os atos praticados no âmbito da presente Sindicância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de outubro de 2011.

JAYME HENRIQUE FERREIRA
 Corregedor-Geral do Ministério Público do Amapá

Publicações Diversas

ELDORADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 07.487.441/0001-09

Sediada a Avenida Carlos Lins Cortes Nº 1145, no Bairro do Infraero II no Município de Macapá - AP. Torna público que requereu junto ao IMAP a licença de Instalação (LI) para a atividade de armazenamento e revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

JUAREZ GOMES - ME CNPJ : 14.538.961/0002-40

Torna público que Requereu do IMAP, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira e Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, Localizada Rodovia Perimetral Norte km 187, s/n Município de Pedra Branca do Amapari-AP.

JUAREZ GOMES - ME CNPJ : 14.538.961/0002-40

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação (LO) Nº 0275/2010 para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira e Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, Localizada Rodovia Perimetral Norte km 187, s/n Município de Pedra Branca do Amapari-AP.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 (REPETIÇÃO)

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, para atender às necessidades do CREA-AP, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: 27/10/2011, às 10h30min. A licitação será realizada na Sede do CREA-AP sito a Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 1597, Centro, Macapá/AP. Informações sobre o Edital no endereço acima no horário comercial, pelo telefone (96) 3223-0318/ 3223-4008/ 3222-3555 ou pelo site: www.creaap.org.br.

Em: 13 de outubro de 2011.

Paula Francisca Cordeiro e Souza
 PREGOEIRA/CREA-AP

AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A
 CNPJ/MF nº 11.806.496/0001-01
 NIRE 1630000109-0.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 21 DE OUTUBRO DE 2011

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral") a se realizar, em primeira convocação, às 14h00 do dia 21 de outubro de 2011, e em segunda convocação, às 14h30 do mesmo dia, na sede da Companhia, localizada na Rodovia JK, Km 02, sem número, bairro Universidade, CEP 68.903-197, Município de Macapá, Estado do Amapá, tal como definido na Assembleia Geral Extraordinária e na Reunião do Conselho de Administração realizadas no dia 21 de setembro de 2011, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Definir a destinação de assento vago no Conselho de Administração em função da renúncia, e conseqüente destituição, do conselheiro que o ocupava; e (ii) Eleição do Presidente do Conselho de Administração.

Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista, se pessoa física; (ii) documento hábil a comprovar a regularidade da representação por representante legal, se acionista pessoa jurídica; ou (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, a Companhia recomenda o depósito na Companhia, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas contadas da data da realização da Assembleia Geral, de cópia simples dos documentos acima referidos.

Macapá/AP, 03 de outubro de 2011.

Adriana Lilian Camargos
 (membro do Conselho de Administração)
 Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo
 (membro do Conselho de Administração)